



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 190/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JANILSON DA SILVA SOUZA**, portador do CPF 016.661.254-58, do cargo de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de agosto de 2023.


CLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal